

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO DA SILVA BRAGANÇA, matrícula nº 80845076, como fiscal do Contrato Administrativo nº 024/2017/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição, de suprimento para impressora de confecção de crachás com os referidos itens: - Porta Crachá, Cordão para crachá e RIBBON compatível com a impressora de cartões de PVC – Smart CH 50S (single) para a identificação funcional dos servidores desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

2. Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 179870

**PORTARIA Nº 360/2017 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 18 DE MAIO DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

-

1. Art. 1º - Designar o servidor DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5898845, e o servidor RITA DE CASSIA LEMOS NASCIMENTO, matrícula Nº 57203068, como fiscal substituto do Contrato Administrativo nº 034/2017/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA MARTE EQUIPAMENTOS E LABORATORIOS LTDA-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) FÁBRICA DE RAÇÃO ZOOTÉCNICA E 01 (UMA) BALANÇA DIGITAL DE 300 KG, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

2. Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 179863

**PORTARIA Nº 361/2017 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 18 DE MAIO DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar o servidor DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5898845, e o servidor RITA DE CASSIA LEMOS NASCIMENTO, matrícula Nº 57203068, como fiscal substituto do Contrato Administrativo nº 033/2017/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA VITANET COMERCIAL EIRELI-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) FÁBRICA DE RAÇÃO ZOOTÉCNICA E 01 (UMA) BALANÇA DIGITAL DE 300 KG, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 179865

Portaria Nº 365/2017 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 09 de maio de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

-

1. Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO DA SILVA BRAGANÇA, matrícula nº 80845076, como fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2017/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA SLINGER TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO EIRELI-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição, de suprimento para impressora de confecção de crachás com os referidos itens: - Porta Crachá, Cordão para crachá e RIBBON compatível com a impressora de cartões de PVC – Smart CH 50S (single) para a identificação funcional dos servidores desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

2. Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 179873

**PORTARIA Nº 392/2017 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 18 DE MAIO DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

-

1. Art. 1º - Designar o servidor ARILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5758769, e o servidor MARCELO TONIO NAHUN FERNANDES, matrícula Nº 57191223, como fiscal substituto do Contrato Administrativo nº 037/2017/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Tipo Sedan com Blindagem, para suprir as necessidades desta autarquia, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 179876

CONTRATO

**CONTRATO: 035
EXERCÍCIO: 2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 80/2016/SAD/MS

Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos **para uso desta** Superintendência, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

Valor Total: R\$ 699,824,00 (Seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Data da Assinatura: 19/05/2017.

Vigência: 19/05/2017 a 18/05/2018.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7566

Natureza da Despesa: 449052 - Fonte do Recurso:

0670006669.

Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

Endereço: Av. Buarque Macedo, 3133 - Faxinal

CEP: 95.780-000 Montenegro/RS.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 179807